



PORTARIA ANAC Nº 2514/SIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a inscrição do heliponto privado HTO
- Horto da Paz (SP) no cadastro de
aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas
atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que
consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do
disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de
dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo
em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.115206/2013-10, mantendo-o
aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: HTO - Horto da Paz;

II - código OACI: SNNI;

III - município (UF): Itapeverica da Serra (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 43' 42" S / 046° 53' 09" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 20 de julho de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1457/SIA, de 19 de julho de 2012, publicada no
Diário Oficial da União Nº 140, S.1 P.8, Seção 1, Página 8, de 20 de julho de 2012.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na
rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto

Publicada no Diário Oficial da União nº 187, Seção 1, pág.3, de 26 de setembro de 2013.